

DECRETO Nº 41 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores público comissionados abaixo relacionados e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS na data de 31/12/2024 os servidores COMISSIONADOS da Prefeitura Municipal de Luzinópolis deste Município abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL- SEC			
ORD	NOME	CPF	CARGO
01	ELONILDA MATOS DE ARAUJO	***.***.011-90	CHEF. DE DIV. DO TESO. E ARRECADAÇÃO
02	ESTEFANE BENICIO DA SILVA	***.***.161-45	SEC. EXECUTIVA
03	LEDA PEREIRA DE MELO PAÉ	***.***.401-53	SEC. EXECUTIVO DOS CONSELHOS
FUNDO MUL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS			
ORD	NOME	CPF	CARGO
01	ANDREA BATISTA DO NASCIMENTO	***.***.651-77	SEC. EXECUTIVA
02	CLAUDEMY DE SOUSA GUIDA	***.***.831-68	CHEF. DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E ADM.
03	ELIELMA SANCHES DOS SANTOS	***.***.241-22	SEC. EXECUTIVA
04	LUIS FERNANDOS SOUSA DE ARAUJO	***.***.011-10	DIRET. DE PROGRAMAS ESPECIAIS E CONVENIO
05	RAINARA DOS SANTOS DA SILVA	***.***.841-90	SEC. EXECUTIVA
06	VALDIVA PEREIRA DE ARAUJO	***.***.771-72	CHEF. DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7d2f83-01072025135218**